



## **RESOLUÇÃO Nº 001/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

Aprova a Instrução Normativa SEMED nº 001/2024, de 12 de janeiro de 2024 - Que orienta e estabelece as normas para o cumprimento do Calendário Escolar Oficial da Rede Municipal de Ensino de Palmeirante em parceria com a SEDUC-TO e UNDIME-TO para o ano letivo de 2024.

O Conselho Municipal de Educação de Palmeirante - TO, no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei nº 9.304, de 20 de fevereiro de 1996, no seu inciso III, do art. 11 e pelo inciso XI do art. 3º do seu regimento

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa SEMED Nº 001/2024;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Palmeirante - TO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024.

---

**JOSÉ GERALDO NASCENTES DE AZEVEDO**

**Presidente do CME - Palmeirante - TO**